



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a UNIÃO, representada pela **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília/DF - CEP 70610-460, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, o Sr. **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, portador da cédula de identidade RG nº 1282088-SSP/DF e CPF nº 584.639.251-20, brasileiro, solteiro, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, observando o que consta do processo nº 4317763/2015, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

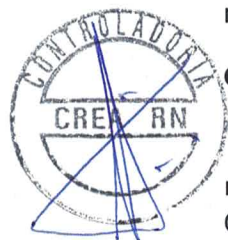
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **022/2015**, conforme sua Cláusula Décima e fundamentado no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do centímetro por coluna corresponde a **R\$ 33,04** (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2017.

Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de nova Portaria, ocasião em que o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da data de publicação da Portaria.



*Assinaturas manuscritas:*  
A  
Lomk  
Jochista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo estão previstas no presente exercício, com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviços de Divulgação Institucional, conforme Nota de Empenho nº 329, emitida em 05/07/2017.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estando em vigor de 06/07/2017 a 06/07/2018. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

### CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 06 de julho de 2017.

MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
PRESIDENTE DO CREA-RN  
CONTRATANTE

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
COORDENADOR-GERAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
CONTRATADA

#### Testemunhas:



NOME: ALCIDES TENREIRO DA ROCHA JR.  
CPF: 154.642.504-44

NOME: LUCIANO MENDES RIBEIRO  
CPF: 007.534.054-23

